



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 10 /2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LARA
EMANUELE CARVALHO ARAUJO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

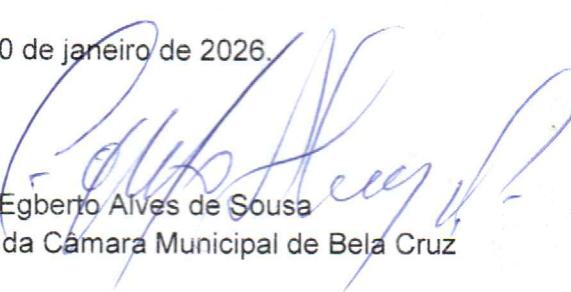
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora LARA EMANUELE CARVALHO ARAÚJO do cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, da Câmara Municipal de Bela Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bela Cruz, 30 de janeiro de 2026.


Egberto Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz